
CP/003/2023

Marcela <marcela@saneandoengenharia.com.br>
Para: cpl.semcomp@gmail.com

10 de abril de 2023 às 14:46

Prezados, boa tarde!

Solicito esclarecimentos sobre os seguintes itens pontos do Edital de Concorrência Pública nº 003/2023.

- Esclarecer como deverá ser comprovada a "qualificação em metodologia de Planejamento Estratégico" exigida para a função de coordenador. Ainda sobre esse profissional, considera-se que exigir além da experiência uma formação específica em determinadas áreas acaba restringindo a competitividade. Portanto, solicita-se rever tal exigência.

- No Anexo C do Anexo II prevê que a equipe técnica mínima consta o profissional "Ambientalista", mas não informa qual seria a formação acadêmica desse profissional. Além disso, confirmar se além do coordenador e os três engenheiros, realmente ainda está previsto o "Engenheiro civil, sanitarista ou ambiental" com experiência em EIA/Rima.

Att.

--

Marcela Ferreira
Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental
Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda.
+ 55 (71) 3037-2739 / 9 9246-8287
<http://www.saneandoengenharia.com.br>

